



ATA Nº 9/2026

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 7 DE MAIO DE 2026

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, na sala das sessões dos Paços do Concelho reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Domingos Manuel Marques Silva, com a presença dos Vereadores, Emanuel Filipe Sá Alves de Oliveira, António Carlos Silva Monteiro Bebiano, Lígia Maria de Sá Pode da Cruz Coelho, Fernando Manuel Carvalho Camelo Almeida, Ana Isabel Tavares Cunha, Alexandre Valente Rosas Caetano, Eva Dias de Oliveira e Flávio Gil Rufo Costa. -----

Achava-se igualmente presente Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, coadjuvada por Mário Rui Almeida Barata, ao abrigo da deliberação proferida pela Câmara Municipal em 03 de novembro de 2025, relativa à elaboração das atas das reuniões do órgão, e do despacho de coadjuvação emanado pela Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro. -----

Às 09:45 horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu início ao período de antes da ordem do dia, dando conhecimento da reunião do Conselho Intermunicipal da Região de Aveiro, e da reunião com o Presidente da CCDR Centro, IP, na qual foi abordada a gestão e reprogramação dos fundos comunitários, nomeadamente a intenção de reorientação de mais fundos para a área de habitação, abrangendo várias tipologias, designadamente, casas de função, residências universitárias, habitação social e habitação acessível. Considerou que, a concretizar-se esta reorientação de fundos, será uma oportunidade para concretizar os projetos que não foi possível incluir no âmbito do PRR. -----

Mais referiu que o reforço na habitação terá como contraponto o decréscimo dos fundos disponíveis para a regeneração urbana. -----

Referiu, ainda, que o dia 30 de junho de 2026 será a data limite de elaboração dos autos de receção provisória das empreitadas dos projetos financiados no âmbito do PRR – 1º Direito, sendo o dia 31 de agosto de 2026 a data limite para o envio das evidências finais de execução dos projetos e realojamento das famílias, pelo IHRU, IP à Estrutura de Missão e Comissão Europeia, pelo que não deverá aguardar-se pela proximidade do termo do prazo para envio dos documentos ao IHRU, IP, sob pena de possível perda de oportunidade de financiamento nos termos previstos nos contratos de comparticipação. A Câmara Municipal está a trabalhar para que não haja desvios no cumprimento das metas fixadas. -----

Destacou as comemorações do dia 25 de abril, considerando que foi uma celebração digna, e bastante participada. -----

Destacou, também, as comemorações dos 50 anos do 25 de novembro, no âmbito das quais o Município acolheu uma conferência-debate subordinada ao tema “A Força Aérea no 25 de



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

novembro de 1975”, uma iniciativa da Comissão para as Comemorações dos 50 anos do 25 de novembro de 1975, realizada pelo Ministério da Defesa Nacional, em parceria com a RTP. -----

Na área desportiva, destacou os resultados desportivos alcançados pela ADO Futebol e ARC de S. Vicente de Pereira, que conquistaram a subida de escalão: a ADO Futebol para o Campeonato de Portugal e a ARC S. Vicente de Pereira para o 1º escalão distrital, destacando o excelente trabalho desenvolvido nestes dois clubes do concelho. -----

Realçou as comemorações do 95º aniversário dos Bombeiros Voluntários de Esmoriz, às quais o Município se associou, reafirmando a sua disponibilidade para desenvolver um trabalho de proximidade em conjunto com as nossas corporações de Bombeiros, capaz de garantir respostas eficientes e eficazes à população. -----

Referiu, também, que o Município se associou à CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ovar na caminhada para a prevenção dos maus tratos na infância e na construção de laço humano na Praça da República. -----

Informou da participação, enquanto Município Fundador, no BioBlitz 2026, na Fundação de Serralves. -----

Ainda na área desportiva, destacou a realização do 5º Grande Prémio de Guilhovai no passado fim de semana, e no próximo fim de semana, a realização da 22ª Milha Urbana Cidade de Ovar, organizada pela Habitovar, no dia 9 de maio, e da 39ª Meia Maratona de Cortegaça, no dia 10 de maio, exemplos da vitalidade do nosso movimento associativo na realização de importantes provas desportivas no concelho. -----

No âmbito cultural, destacou a realização, de 15 a 17 de maio, do CIRC-UN-FLEX – Festival de Circo Contemporâneo e Artes Performativas, com uma programação artística de qualidade, acessível e diversificada, distribuída por vários palcos na cidade de Ovar. -----

Informou que, no dia 8 de maio, será inaugurado o Edifício da Esquadra 551 “Panteras” na Base Aérea nº 8, em Maceda. Na referida cerimónia, onde estarão presentes o senhor Ministro da Defesa Nacional, e a senhora Ministra da Saúde, será condecorada a Força Aérea pelo Ministério da Saúde. -----

Por fim, referiu que, no âmbito da preparação da época balnear, está previsto o início, na próxima semana, das obras no litoral no âmbito do protocolo celebrado com a APA, IP, encontrando-se em curso os procedimentos para aquisição de serviços de reperfilamento do areal das praias e para reforço do cordão dunar e dique fusível da Barrinha de Esmoriz. ---

Mais referiu que, em articulação permanente com várias entidades, nomeadamente, a APA, IP, CCDRC, IP, ICNF, IP e DGAPDN, está a ser preparada a requalificação da Praia de São Pedro de Maceda. -----

Destacou que as Praias de Esmoriz, Cortegaça e Furadouro foram galardoadas com o Selo Bandeira Azul 2026. E, pela primeira vez, Ovar foi contemplado com 5 praias galardoadas com o Selo Qualidade de Ouro 2026: Esmoriz, Cortegaça, São Pedro de Maceda, Furadouro e Torrão do Lameiro. -----

O senhor Vereador Flávio Costa solicitou informação relativamente à época balnear, nomeadamente no que se refere ao socorro a náufragos, principalmente nas praias não vigiadas, e a possibilidade de ser assegurado um serviço a exemplo do Município de Espinho, no qual é assegurado um serviço de prevenção de 24 horas, com equipas



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

devidamente equipadas para o efeito, considerando que a prevenção é sempre o mais importante. -----

Questionou, ainda, se o próximo Coordenador da Proteção Civil Municipal será o Chefe João Duarte, conforme foi anunciado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, e se sim, porque razão ainda não foi oficialmente nomeado. -----

O senhor Vereador Emanuel Oliveira questionou a situação ocorrida no Parque Merendeiro do Buçaquinho, nomeadamente, o abate indiscriminado e injustificável de árvores, que deixou todo aquele espaço a descoberto, exposto e descampado, o que causou grande preocupação na população, não só por ser um espaço de grande valor para a comunidade, mas também porque vai impedir a sua habitual fruição. Questionou, ainda, se esta situação está relacionada com a intenção de requalificação do espaço e que entidade promoveu o abate efetuado. -----

O senhor Vereador Alexandre Rosas informou de reunião realizada com a PSP, na qual foram abordadas questões relacionadas com o estacionamento abusivo em alguns locais da cidade, assim como a fiscalização da venda ambulante, na Praia do Furadouro. -----

Assim, ficou estabelecido o reforço de fiscalização relativamente ao estacionamento indevido, assim como, no que se refere à venda ambulante, o reforço da presença de agentes durante o mês de maio e a realização de uma avaliação no final desse mês, sendo que, perante a dificuldade da PSP em assegurar uma fiscalização mais presente e frequente, foi expressa a disponibilidade do Município em assegurar a remuneração dos agentes para atuação durante os fins de semana, se tal se revelar absolutamente necessário. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que, relativamente ao Buçaquinho, a intervenção que foi realizada é da responsabilidade do ICNF, IP, dado ser uma área da sua responsabilidade, no que respeita à gestão do arvoredo, e resultou da necessidade de proceder ao abate de árvores que estavam identificadas para o efeito. Mais referiu que a Câmara Municipal tem um projeto de requalificação do Parque de Merendas do Buçaquinho e que se encontra a ser articulado com o projeto mais abrangente do Interface Ambiental da Barrinha de Esmoriz, com vista a execução. -----

Considerou a existência de falha de comunicação do ICNF, IP, com informação clara e atempada, à população. -----

Quando à situação do Coordenador da Proteção Civil Municipal, confirmou o convite endereçado ao Chefe João Duarte, que o aceitou. No entanto, dado que ainda tem um vínculo profissional, foi manifestada a intenção junto da respetiva entidade patronal, pelo Município de Ovar, no sentido de ser autorizado o exercício destas funções, aguardando-se que seja formalizada essa autorização. -----

No que se refere às equipas de socorro em permanência, esclareceu que a Câmara Municipal de Ovar tem assegurado a existência de equipas de vigilância (nadadores-salvadores) nas praias não vigiadas, com um total de 22 elementos, durante cerca de 10 horas diárias, sendo que o socorro de 24 horas é assegurado pelas Corporações de Bombeiros Voluntários do concelho, no âmbito da proteção civil municipal, incluindo o socorro no mar, com 6 equipas permanentes e respetivos meios, alguns disponibilizados pelo Município. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Mais referiu que, para além da vigilância contratada pelo Município durante a época balnear, é também celebrado um protocolo de colaboração com as Corporações de Bombeiros para afetação de uma equipa em Ovar e de outra em Esmoriz, como complemento aos nadadores-salvadores contratados, sendo que, cada Corpo de Bombeiros define, ainda, os investimentos que considera necessários e mais adequados às suas necessidades.-----

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E FINANCEIRO -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 16 DE ABRIL DE 2026.-----

Deliberação nº 278/2026:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata.-----

NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO DO REGULAMENTO GERAL SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS - PARA APROVAÇÃO.-----

O senhor Vereador Emanuel Oliveira não participou na discussão e votação do assunto, por se considerar impedido, dado ser o autor da proposta.-----

Deliberação nº 279/2026:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar as Normas Gerais de Enquadramento do Regulamento Geral de Proteção de Dados, e proceder nos termos da conclusão da informação nº 16972, da Divisão de Auditoria, Controlo e Qualidade, de 04.05.2026. ---

POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS E PRIVACIDADE DO MUNICÍPIO DE OVAR - PARA APROVAÇÃO.-----

O senhor Vereador Emanuel Oliveira não participou na discussão e votação do assunto, por se considerar impedido, dado ser o autor da proposta.-----

Deliberação nº 280/2026:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Política de Proteção de dados e Privacidade do Município de Ovar, e proceder nos termos da conclusão da informação nº 16963, da Divisão de Auditoria, Controlo e Qualidade, de 04.05.2026.-----

POLÍTICA DE EXERCÍCIO DE DIREITOS DO TITULAR DE DADOS PESSOAIS - PARA APROVAÇÃO.-----

O senhor Vereador Emanuel Oliveira não participou na discussão e votação do assunto, por se considerar impedido, dado ser o autor da proposta.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberação nº 281/2026:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Política de Exercício de Direitos do Titular de Dados Pessoais, e proceder nos termos da conclusão da informação nº 16864, da Divisão de Auditoria, Controlo e Qualidade, de 30.04.2026.-----

POLÍTICA DE COOKIES DO MUNICÍPIO DE OVAR - PARA APROVAÇÃO.-----

O senhor Vereador Emanuel Oliveira não participou na discussão e votação do assunto, por se considerar impedido, dado ser o autor da proposta.-----

Deliberação nº 282/2026:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Política de Cookies do Município de Ovar, e proceder nos termos da conclusão da informação nº 16806, da Divisão de Auditoria, Controlo e Qualidade, de 30.04.2026.-----

EMPREITADA DE ELH - REABILITAÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DO EDIFÍCIO DA RUA DO SEIXAL - OVAR - ERROS E OMISSÕES DO PROJETO DE EXECUÇÃO - RESPONSABILIDADE DO EMPREITEIRO E DA EQUIPA PROJETISTA - DECISÃO FINAL.-----**Deliberação nº 283/2026:**-----

Deliberado, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista e do Partido Chega, concordar com os fundamentos da informação nº 33/DAJF/SP, de 27.04.2026, e proceder nos termos das alíneas a) a e) do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 28.04.2026.-----

EMPREITADA PARA A CONSTRUÇÃO DA NOVA ESQUADRA DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE OVAR - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS/SUPRIMENTO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 28.04.2026.-----

O senhor Vereador Emanuel Oliveira expressou a sua concordância com o entendimento expresso pelos serviços municipais, considerando que o documento da proposta em causa não tem implicações na avaliação e ordenação das propostas.-----

A senhora Vereadora Eva Oliveira referiu que, sem prejuízo da justificação apresentada, é de salientar que o Júri do procedimento não analisou e verificou o documento em causa, numa primeira fase, e que veio a verificar-se que não estava completo.-----

O senhor Vereador Flávio Costa expressou a sua preocupação com a entidade a quem irá ser adjudicada a presente empreitada, considerando a importância desta obra para o concelho, e tendo em conta situações que ocorreram anteriormente em outras empreitadas com a mesma entidade. Neste sentido, solicitou que a fiscalização acompanhe ativamente e com grande rigor a execução desta obra.-----

O senhor Vereador Fernando Almeida, tendo em consideração a entidade adjudicatária e situações relacionadas com o seu desempenho em anteriores empreitadas, e sem prejuízo



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

das justificações apresentadas, não se considerou confortável em votar a favor, pelo que expressou a sua intenção de se abster nesta votação. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal salientou que as entidades públicas devem reger-se pela legalidade e por questões factuais, pelo que, não existindo razões objetivas e legais que impeçam a entidade de concorrer ou razões para a exclusão, a proposta tem de ser considerada, não podendo a Câmara Municipal basear as suas decisões em meras opiniões. -

Deliberação nº 284/2026:-----

Deliberado, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores Fernando Almeida e Eva Oliveira, eleitos pela lista do Partido Socialista, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 28.04.2026.-----

PROCEDIMENTO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA PARA A CONSTRUÇÃO DA NOVA ESQUADRA DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE OVAR - RELATÓRIO FINAL. -----

Deliberação nº 285/2025:-----

Deliberado, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores Fernando Almeida e Eva Oliveira, eleitos pela lista do Partido Socialista, negar provimento à pronúncia apresentada pela entidade concorrente nº 17, EDIBARRA – Engenharia e Construção, SA, acolher o esclarecimento e o suprimento da proposta através do documento junto pela entidade concorrente nº 7, Mário Ferreira Pinto & Filhos, Lda., mantendo a admissão e análise da proposta, considerando os termos e fundamentos exarados no Relatório Final, mantendo a ordenação das propostas constantes do Relatório Preliminar, datado de 05.03.2026, aprovar o relatório final, e adjudicar a empreitada para a Construção da Nova Esquadra da Polícia de Segurança Pública de Ovar, à entidade Mário Ferreira Pinto & Filhos, Lda., pelo montante de €2.149.741,07, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

Mais foi deliberado, determinar que sejam efetuadas as notificações, nos termos e para os efeitos do artigo 77º do CCP.-----

EMPREITADA PARA A CONSTRUÇÃO DA NOVA ESQUADRA DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE OVAR - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. -----

Deliberação nº 286/2025:-----

Deliberado, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores Fernando Almeida e Eva Oliveira, eleitos pela lista do Partido Socialista, aprovar a minuta do contrato.----

PROPOSTA DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO, REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA, PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA OS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, DO 1º, 2º E 3º CEB E DO ENSINO SECUNDÁRIO DO CONCELHO DE OVAR, NO ANO ESCOLAR 2026/2027, E PARA FORNECIMENTO DE ALMOÇOS A OUTROS ALUNOS E ADULTOS QUE PARTICIPEM EM AÇÕES MUNICIPAIS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberação nº 287/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, autorizar a realização da despesa, autorizar o início de procedimento de concurso público, com publicitação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, aprovar o caderno de encargos, o programa de procedimento e as demais peças do procedimento, aprovar a composição e nomear o júri do procedimento, delegar no júri as competências suscetíveis de delegação, nos termos legais, conforme o proposto nas alíneas a), b), c), d) e e) das conclusões da Informação datada de 04.05.2026, do Serviço de Contratação Pública e proceder nos termos da alínea f) das referidas conclusões. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, nomear o gestor do contrato, nos termos previstos na alínea g) das referidas conclusões. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL ADEQUADO DE RESÍDUOS URBANOS E DE LIMPEZA URBANA NO CONCELHO DE OVAR - ESCLARECIMENTOS - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 04.05.2026. -----

Deliberação nº 288/2026:-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 04.05.2026. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2026/450.10.213/68 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 14.04.2026. -----

Deliberação nº 289/2026:-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 14.04.2026. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2026/450.10.213/70 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 15.04.2026. -----

Deliberação nº 290/2026:-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 15.04.2026. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2026/450.10.213/72 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 15.04.2026. -----

Deliberação nº 291/2026:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 15.04.2026. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2026/450.10.213/79 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 20.04.2026. -----

Deliberação nº 292/2026:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 20.04.2026. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2026/450.10.215/18 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 14.04.2026. -----

Deliberação nº 293/2026:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 14.04.2026. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2026/450.10.215/20 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 17.04.2026. -----

Deliberação nº 294/2026:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 17.04.2026. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2026/450.10.215/22 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 22.04.2026. -----

Deliberação nº 295/2026:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 22.04.2026. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2026/450.10.215/25 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 23.04.2026. -----

Deliberação nº 296/2026:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 23.04.2026. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2026/450.10.215/26 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 29.04.2026. -----

Deliberação nº 297/2026:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 29.04.2026. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2026/450.10.215/27 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 29.04.2026. -----

Deliberação nº 298/2026:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 29.04.2026. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2026/450.10.215/28 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 29.04.2026. -----

Deliberação nº 299/2026:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 29.04.2026. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2026/450.10.221/8 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 22.04.2026. -----

Deliberação nº 300/2026:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 22.04.2026. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2026/450.10.221/9 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 30.04.2026. -----

Deliberação nº 301/2026:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 30.04.2026. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2026/450.10.221/10 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 30.04.2026. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberação nº 302/2026:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 30.04.2026. -----

PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO INSTAURADOS NO PERÍODO DE 10.04.2026 A 30.04.2026 - PARA CONHECIMENTO. -----

Deliberação nº 303/2026:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

DIVISÃO FINANCEIRA-----

INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA FINANCEIRA - DESPESA ORÇAMENTAL AUTORIZADA E LIQUIDADADA DE 10.04.2026 A 30.04.2026 - PARA CONHECIMENTO. -----

Deliberação nº 304/2026:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

INFORMAÇÃO RELATIVA ÀS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO DE OVAR A 30.04.2026 - PARA CONHECIMENTO. -----

Deliberação nº 305/2026:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

6ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - 2026 - PARA CONHECIMENTO.-----

Deliberação nº 306/2026:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - 1º TRIMESTRE DE 2026 - PARA CONHECIMENTO. -----

Deliberação nº 307/2026:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

AUTORIZAÇÃO PLURIANUAL DA DESPESA E DA REPARTIÇÃO PLURIANUAL DO ENCARGO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA PARA A CONSTRUÇÃO DA NOVA ESQUADRA DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE OVAR, EM FUNÇÃO DO VALOR DA ADJUDICAÇÃO. ----

Deliberação nº 308/2026:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberado, por unanimidade, aprovar a repartição plurianual de encargos e a assunção do compromisso plurianual, nos termos da Informação da Divisão Financeira, de 06.05.2026, e remetê-la à Assembleia Municipal. -----

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA RECRUTAMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA DE MEDICINA VETERINÁRIA, PARA O SERVIÇO DE VETERINÁRIA.-----

Deliberação nº 309/2026:-----

Deliberado, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 12402, do Serviço de Carreiras e Desenvolvimento do Capital Humano, de 21.04.2026.-----

PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, DA ÁREA FUNCIONAL DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.-----

Deliberação nº 310/2026:-----

Deliberado, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 15521, da Divisão de Recursos Humanos, de 21.04.2026.-----

PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO EM CONTEXTO DE TRABALHO, NO ÂMBITO DE CURSO PROFISSIONAL DE PROGRAMADOR DE INFORMÁTICA, DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAR DE OVAR SUL. -----

Deliberação nº 311/2026:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e o respetivo Protocolo de Formação em Contexto de Trabalho. -----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE -----

PROPOSTA RELATIVA A 7 CANDIDATURAS À MEDIDA DE APOIO NA FATURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - PROCESSO Nº 2026/650.10.103/32.-----

Deliberação nº 312/2026:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 14840, do Serviço de Desenvolvimento Social, de 16.04.2026. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DE CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE OVAR - PROCESSO Nº 2026/100.10.600/3.-----

Deliberação nº 313/2026:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 15909, do Serviço de Desenvolvimento Social, de 23.04.2026. -----

PROPOSTA DE REVISÃO DO VALOR DA RENDA, EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO, NA SEQUÊNCIA DE PEDIDO DE COABITAÇÃO, E FORMALIZAÇÃO DE ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA DA RENDA - PROCESSO Nº 2026/650.10.105/109.-----

O senhor Vereador Emanuel Oliveira considerou que esta proposta deveria vir acompanhada de uma proposta de realojamento, dado que a tipologia do fogo em causa já não se coaduna com a dimensão atual do agregado que ali habita. -----

Mais referiu a necessidade de os serviços municipais averiguarem quem efetivamente reside na porta 207, e nos nºs 8 e 11 do Bairro do SAAL, em Cortegaça, se está a existir subarrendamentos de quartos e se a residência é permanente ou se se trata de habitação sazonal no Verão. -----

Considerou que estas situações deveriam ser verificadas e ser objeto de atuação, no sentido de assegurar a disponibilidade de habitações para quem, efetivamente, delas precisa.-----

O senhor Vereador Fernando Almeida salientou que, a ser atribuída a este agregado um fogo de tipologia inferior, adequada à dimensão do agregado, o valor a renda também seria menor, possibilitando ao referido agregado familiar uma maior facilidade em cumprir com o pagamento atempado das rendas.-----

O senhor Vereador Flávio Costa considerou que já não se justifica a atribuição de um fogo de tipologia T3, uma vez que o agregado deixou de ser constituído por 6 pessoas, e passou a ser de apenas 2. Mais referiu que, se o agregado não conseguia cumprir atempadamente o pagamento das rendas, mais dificuldade terá em assegurar o pagamento do valor da renda mais a prestação do acordo de regularização da dívida. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal salientou que os serviços municipais fazem o acompanhamento de todos os arrendamentos, sendo que, sempre que são detetadas situações inadequadas ou ilegais, são efetuadas as ações e procedimento considerados adequados para à resolução das mesmas, o que, naturalmente, será verificado e informado nas situações elencadas.-----

Deliberação nº 314/2026:-----

Deliberado, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista e do Partido Chega, aprovar a proposta, e o respetivo acordo de liquidação de dívida de renda, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 15075, do Serviço de Desenvolvimento Social, de 17.04.2026.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EDUCATIVO - PROCESSO Nº 2026/650.10.103/27.-----

Deliberação nº 315/2026:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 15874, do Serviço de Desenvolvimento Social, de 22.04.2026. -----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EDUCATIVO - PROCESSO Nº 2026/650.10.103/34.

Deliberação nº 316/2026:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 16180, do Serviço de Desenvolvimento Social, de 24.04.2026. -----

PROPOSTA DE APOIO À APADO - ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS DE OVAR, NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS.-----

Deliberação nº 317/2026:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 16681, do Serviço de Desenvolvimento Social e Saúde, de 30.04.2026.-----

PROPOSTA DE APOIO À MARANIMAIS - MOVIMENTO DE APOIO E REINSERÇÃO DE ANIMAIS, NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS.-----

Deliberação nº 318/2026:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 16709, do Serviço de Desenvolvimento Social e Saúde, de 30.04.2026.-----

PROPOSTA DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO DE OVAR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO SOCIAL, PARA O ANO DE 2026.-----

Deliberação nº 319/2026:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 16692, do Gabinete de Apoio à Vereação, de 30.04.2026. -----

PROPOSTA DE APOIO PECUNIÁRIO, NO ÂMBITO DA MEDIDA DE APOIO À RECUPERAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS.-----

Deliberação nº 320/2026:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 16908, do Serviço de Desenvolvimento Social, de 04.05.2026. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

PROGRAMA OVAR: MUNICÍPIO AMIGO DAS CRIANÇAS - RELATÓRIO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2025 E PLANO ANUAL DE AÇÃO LOCAL 2026 - PARA CONHECIMENTO. -----

Deliberação nº 321/2026:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

RELATÓRIOS SOBRE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS) DE OVAR, NO ANO DE 2025 – PARA CONHECIMENTO. -----

Deliberação nº 322/2026:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

DIVISÃO DE CULTURA E DESPORTO-----

PROGRAMA FESTIVAIS ACESSÍVEIS - CANDIDATURA FESTA - SONS DA LUSOFONIA - 2026 - PARA CONHECIMENTO. -----

Deliberação nº 323/2026:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO, REFERENTE A INVESTIMENTO, APRESENTADO PELO GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DE SÃO PEDRO DE MACEDA.-----

Deliberação nº 324/2026:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a comparticipação, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 41610, do Serviço de Ação Cultural e Espetáculos, de 06.11.2024.-----

PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO, REFERENTE A INVESTIMENTO, APRESENTADO PELA BANDA FILARMÓNICA OVARENSE.-----

O senhor Vereador Emanuel Oliveira não participou na discussão e votação do assunto, por se considerar impedido, dado fazer parte dos órgãos sociais da Associação.-----

Deliberação nº 325/2026:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a comparticipação, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 9050, do Serviço de Ação Cultural e Espetáculos, de 09.03.2026.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA DESLOCAÇÕES AO CLUBE DE CANOAGEM DE OVAR. -----

Deliberação nº 326/2026:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de apoio, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 14630, do Serviço de Desporto, de 15.05.2026. -----

PROPOSTA DE PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DO LIVRO "A GLÓRIA EFÉMERA - BIOGRAFIA DE EGAS MONIZ". -----

Deliberação nº 327/2026:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 15773, do Serviço de Património Histórico e Museus, de 22.04.2026. -

PROPOSTA DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO CENTRO DE ARTE DE OVAR AO ROTARY CLUB DE OVAR, PARA A REALIZAÇÃO DE GALA SOLIDÁRIA "RAÍZES". -----

Deliberação nº 328/2026:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de cedência, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 14994, do Serviço de Ação Cultural e Espetáculos, de 17.04.2026.-----

PROPOSTA DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO CENTRO DE ARTE DE OVAR À ASSOCIAÇÃO SONHOS DE VIOLETA, PARA REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO. -----

Deliberação nº 329/2026:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de cedência, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 14002, do Serviço de Ação Cultural e Espetáculos, de 13.04.2026.-----

PROPOSTA DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO CENTRO DE ARTE DE OVAR AO ORFEÃO DE OVAR, PARA REALIZAÇÃO DE CONCERTO.-----

Deliberação nº 330/2026:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de cedência, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 16150, do Serviço Jurídico, de 24.04.2026.-----

PROPOSTA DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO CENTRO DE ARTE DE OVAR À ACVNA - ASSOCIAÇÃO COMPANHIA VAREIRA NÚCLEO DE ARTES, PARA REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO DE DANÇA. -----

Deliberação nº 331/2026:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de cedência, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 16383, do Serviço Jurídico, de 28.04.2026. -----

PROPOSTA DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO CENTRO DE ARTE DE OVAR À AIDA CCI - CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DO DISTRITO DE AVEIRO, PARA REALIZAÇÃO DO 9º FÓRUM EMPRESARIAL DO DISTRITO DE AVEIRO. -----

A senhora Vereadora Lígia Pode referiu que esta é uma iniciativa que a AIDA CCI realiza de dois em dois anos, e que será realizada, pela primeira vez, em Ovar, no dia 25 de junho, com um programa que considerou de elevada relevância, abordando temas como o financiamento, qualidade, inteligência artificial aplicada, entre outros, e contando com a participação de palestrantes de assinalável qualidade e reconhecimento.-----

Salientou, ainda, a existência de um protocolo de colaboração celebrado entre o Município e a AIDA CCI, onde está previsto apoio do Município na realização deste tipo de eventos. ----

O senhor Vereador Emanuel Oliveira considerou que a proposta com custos a suportar pelo Município não deveria ser apresentada pela senhora Vereadora, dado que faz parte dos órgãos sociais da entidade, havendo uma sobreposição de funções que considera inadmissível, uma vez que, na sua opinião, as incompatibilidades não se restringem ao ato de votação, mas são mais amplas. Nesse sentido expressou a sua intenção de votar contra a proposta apresentada. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal considerou que não existe incompatibilidade por parte da senhora Vereadora em apresentar a proposta, dado que tem competências delegadas nesta matéria e, nesse sentido, é da sua competência promover a realização destes eventos no concelho e a interação com as associações do setor, uma vez que se trata de um evento promovido por esta entidade há já alguns anos e de reconhecida importância para a Região, considerando relevante e uma mais valia para o Município a sua realização em Ovar.-----

A senhora Vereadora Lígia Pode não participou na votação, por se considerar impedida, uma vez que faz parte dos órgãos sociais da Associação.-----

Deliberação nº 332/2026:-----

Deliberado, por maioria, com os votos contra dos senhores Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista, aprovar a proposta de cedência, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 16644, do Serviço de Ação Cultural e Espetáculos, de 04.05.2026, assim como a proposta de apoio logístico, material e humano à realização do evento, nos termos do parecer da Senhora Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, de 05.05.2026. -----

DIVISÃO DE AMBIENTE -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS PARA ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS PRAIAS DURANTE A ÉPOCA BALNEAR DE 2026 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 21.04.2026. -----

Deliberação nº 333/2026:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 21.04.2026. -----

PROPOSTA DE ABATE DE ÁRVORE, POR RAZÕES DE SEGURANÇA, NA FREGUESIA DE ESMORIZ.-----

Deliberação nº 334/2026:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de abate de árvore, nos termos e com os fundamentos da Avaliação Biomecânica e fitossanitária, de 08.04.2026.-----

DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS -----

REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DO ESMORIZTUR - ESMORIZ - ALTERAÇÕES/CONCLUSÃO - REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA 02 - PARA APROVAÇÃO.-----

A senhora Vereadora Eva Oliveira efetuou a seguinte intervenção:-----
 “Não obstante ser uma revisão de preços imposta pela lei, gostaria de questionar o Sr. Presidente relativamente ao Esmoriztur, de algumas notas informativas que foram dadas pelo presidente da junta de Esmoriz, na passada assembleia freguesia de dia 29 de abril: -----
 O empreiteiro em novembro de 2025, identificou existência de patologias na cobertura do edifício, e propôs trabalhos adicionais para a correção das mesmas, no valor de 310 000€. Não tendo este tido resposta a esta questão, e uma vez que estes trabalhos implicavam o desenvolvimento e execução dos restantes trabalhos da empreitada, o mesmo suspendeu a execução da obra. -----
 Mencionou ainda que há poucos dias foi entregue material relativo ao ar condicionado, não referiu se material de instalação ou equipamento, e que este tinha sido guardado em armazéns do município. -----
 Ora a 22 de janeiro de 2026, veio para aprovação em reunião câmara um plano de trabalhos de recuperação da empreitada, onde a suspensão da obra não estava identificada e não nos foi informada. E onde é mencionado no ponto 5.2.3 que a revisão geral da cobertura tinha sido já executada, entre setembro e novembro de 2025. A revisão deste mesmo plano de trabalhos, prevê os trabalhos de execução da cobertura. -----
 No que diz respeito concretamente à revisão preços, mesmo sendo imposição legal, já não sabemos o que mencionar sobre esta obra. Uma obra que não é executada e que tem nesta empreitada cerca de 200 000€ de trabalhos faturados e o valor de 9 500€ de revisão de preços. -----
 Qualquer valor de revisão de preços é um insulto, a não ser que a responsabilidade da não execução da obra resida exclusivamente na câmara municipal.” -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

O senhor Presidente da Câmara Municipal considerou que são duas situações diferentes. A revisão de preços é uma imposição legal a que a Câmara Municipal não se pode opor. Relativamente ao pedido de suspensão da obra, trata-se de uma situação que está a ser analisada pelos serviços municipais, sendo que, após essa análise e consequente informação, a Câmara Municipal será chamada a assumir uma posição formal. -----

Os senhores Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista, apresentaram a seguinte declaração de voto. -----

“Não obstante estarmos perante uma revisão de preços legalmente enquadrada, a análise deste ponto não pode ser dissociada do contexto global da empreitada do Esmoriztur, a qual tem sido marcada por sucessivas dúvidas, incongruências e falhas de gestão. -----
Face às dúvidas não esclarecidas e à falta de transparência do processo e à gestão que tem vindo a ser seguida nesta empreitada, votamos contra este ponto.” -----

Deliberação nº 335/2026:-----

Deliberado, por maioria, com o voto contra dos senhores Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista e a abstenção dos Senhores Vereadores eleitos pela lista da Plataforma Agir - Pelo Desenvolvimento da Nossa Terra e do Partido Chega, aprovar a revisão de preços provisória 02. -----

DIVISÃO DE URBANISMO E PLANEAMENTO -----

INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA - PARA CONHECIMENTO.-----

Deliberação nº 336/2026:-----

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÕES: -----

As deliberações foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual. -----

ENCERRAMENTO:-----

E como nada mais havia a tratar pelo Presidente foi encerrada a reunião, pelas 11:46 horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes, e por mim, Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, que a secretariei. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR
